

	<b>NOME</b>	RITA MARIA CINELLI PINTO
	<b>DATA DE ADMISSÃO NO IRB BRASIL RE</b>	1/2/1973
	<b>DATA DE APOSENTADORIA OU DESLIGAMENTO DOS QUADROS DO IRB BRASIL RE</b>	4/5/2009
	<b>DATA APOSENTADORIA PELO INSS</b>	4/5/2009
	<b>SITUAÇÃO FUNCIONAL NO PATROCINADOR</b>	Aposentada
	<b>CATEGORIA NO PLANO DE BENEFÍCIO DA PREVIRB</b>	Assistida do Plano Previdencial A
	<b>FORMAÇÃO ESCOLAR/TÍTULOS/CERTIFICADOS</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO IRB BRASIL RE</b>		<p>Encarregada do Movimento Industrial do antigo DEVAP no período de 1974 a 1986. Exerceu a função de assessora da Qualidade quando da implantação do Programa de Qualidade e Produtividade, no período de 1996 a 1998. Com a implantação do PCS, em 1998, foi designada Chefe de Serviço de Processamento de Resseguro de Riscos Pessoais até 2009, quando se aposentou.</p>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM OUTRAS EMPRESAS</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Membro do Conselho Curador da FUNENSEG no período de 1981 a 1984;</li> <li>• Eleita Diretora Financeira do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, cargo exercido de 1988 a 2006;</li> <li>• Retornou ao IBA em 2012 como Diretor Secretário de 2012 a 2015;</li> <li>• Eleita novamente como Diretora Financeira do IBA para o biênio 2015/2017.</li> </ul>
<b>HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA PREVIRB</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nomeada Assessora do Diretor Técnico da PREVIRB, em 1986, e assumindo a Diretoria em 04/1987 ali permanecendo até 1989;</li> <li>• Participou do Conselho Deliberativo, como membro indicado pelo IRB, no período de 1998 a 1999 e posteriormente de 2007 a 2011;</li> <li>• De 2014 a 2015 foi membro, indicado pelo GUIA, do Comitê de Seguridade e desde 2015 é membro titular eleita pelos Participantes ao mesmo Colegiado.</li> </ul>
<b>RAZÕES/OBJETIVOS DA CANDIDATURA NAS ELEIÇÕES 2019</b>		<p>Pessoa sempre participativa. Tendo em vista essa característica e já participando do Comitê de Seguridade pretende continuar colaborando no acompanhamento e desenvolvimento das atividades previdenciais da PREVIRB zelando pela garantia dos benefícios constantes no estatuto e nos regulamentos da Fundação.</p>